



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10178 de 09.11.2023

INDICAÇÃO Nº _____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a contratação de Oficineiros de Artesanato para ministrar cursos para toda a população interessada em despertar a criatividade e o talento pela arte.

Justificativa:

Desenvolver atividades de artesanato com a criatividade e técnicas diversas, através de novos profissionais formados pelo município.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora